

GABINETE DO VEREADOR CHICO HOLANDA FILHO

Ofício GVCH/CMM n. 19/2020

Maceió/AL, 30 de Março de 2020.

Ao Exmo. Sr.

KELMANN VIEIRA.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

Assunto: Prestação de Contas VIAP.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exa. prestação de contas da verba indenizatória referente às despesas efetuadas no mês de março de 2020, na minha atividade parlamentar.

Na certeza que seremos atendidos por V. Exa., agradeço a atenção dispensada reiterando nossos votos de elevada consideração e apreço.


FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador

ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

029 [REDACTED]

mar./2020

VEREADOR:	FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO	
CPF:	029 [REDACTED]	
MÊS/ANO:	mar./2020	
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	R\$ 500,00
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	R\$ 552,77
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	R\$ 810,94
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	R\$ 4.000,00
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	R\$ 1.908,00
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	
20	Materiais de expediente e consumo;	
21	Outras despesas: especificar.	
21.1	Locação de veículos para realização de eventos	
21.2	Manutenção de computadores e redes	R\$ 1.900,00
TOTAL:		R\$ 900,00
		R\$ 10.571,71

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 06 de Abril de 2020

Francisco Holanda Costa Filho

VEREADOR (A)